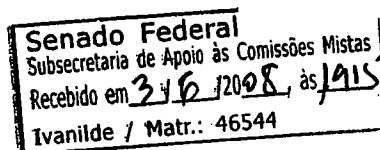




CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV 432

00402



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 432, DE 21 DE MAIO DE 2008

Institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA (DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA PR/BA)

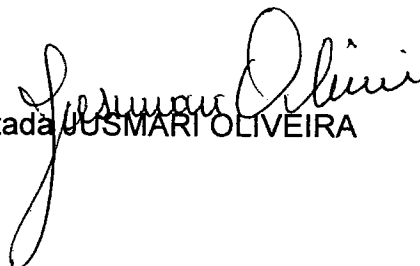
O *caput* do art. 31 da Medida Provisória 432, de 27 de maio de 2008, passa a ter a seguinte redação:

Art. 31. Admite-se a reclassificação para o âmbito exclusivo do FNE das operações de crédito rural contratadas com recursos mistos do FNE com outras fontes ou de outras fontes isoladas, respeitadas as seguintes condições: (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente emenda é fazer com que a reclassificação das operações de crédito rural contratadas com recursos mistos do FNE com outras fontes sejam estendidas também para as outras fontes isoladas.

Sala das Sessões, maio de 2008.


Deputada JUSMARI OLIVEIRA

